DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

UM GOVERNO PRESENTE

Brasília, sexta-feira 25 de janeiro de 1991

ANO XV Nº 18

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 6
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS 7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 7
SECRETARIA DE SAÚDE 8
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO 9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 11
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 14
PROCURADORIA GERAL 14
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 15

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.989, DE 23 DE JANEIRO DE 1991

Homologa a Decisão nº 98/88, do Conselho de Arquitetura Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 111.001.924/88,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 98/88, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA, que aprovou o desmembramento do lote nº 11, do Setor de Clubes Esportivos Norte — RA-I, atualmente com 12.000,00m2, em dois outros lotes, ambos com a mesma superfície de 6.000,00m2.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de janeiro de 1991
103º da República e 31º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

NEWTON DE CASTRO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 17, de 24.01.91)

DECRETO Nº 12.990, DE 24 DE JANEIRO DE 1991.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 336.018.000,00 (trezentos e trinta e seis milhões, dezoito mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 336.018.000,00 (trezentos e trinta e seis milhões, dezoito mil cruzeiros) na dotação orçamentária, indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária, indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de janeiro de 1991.
103º da República e 31º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO I — SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 12990 DE 24 DE janeiro DE 1991. — CR$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			
15901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE			336.018.000,00
15000.10585751.044	0001 - SUBSCRICAO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GDF	4130.00	00	336.018.000,00
				336.018.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — ANEXO II — CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. DE DE DE 1991. — CR$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			
15901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEFE			336.018.000,00
15901.03080311.078	0001 - APOIO AO SETOR PRODUTIVO	4130.00	00	336.018.000,00
				336.018.000,00

DECRETO Nº 12.991, DE 24 DE JANEIRO DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 280.015.000,00 (Duzentos e Oitenta milhões, quinze mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de CR$ 280.015.000,00 (duzentos e oitenta milhões e quinze mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária, indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2° — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1°, item III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela Anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue, indicada no Anexo II.

Art. 3° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de janeiro de 1991
103° da República e 31° de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
PAULO VICTOR RADA DE REZENDE
DARIO SILVA REIS

Cr$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I			SUPLEMENTACAO
		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			280.015.000
47001.13754282.090	0000 - PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITLAR			280.015.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3192.00	00	280.015.000
		TOTAL		280.015.000

Cr$ 1,00

CANCELAMENTO	ANEXO II			
		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			280.015.000
47001.13754282.090	0000 - PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITLAR			280.015.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3292.00	00	280.015.000
		TOTAL		280.015.000

DECRETO Nº 12.992, DE 24 DE JANEIRO DE 1991

Altera o Sistema Rodoviário do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 10, da Lei n° 5.917, de 10 de dezembro de 1973 e o que consta do Processo n° 360.493/80,

D E C R E T A :

Art. 1° — Fica aprovada a alteração do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, com a inclusão da Rodovia DF-483, na forma da decisão do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, proferida em sua 145ª Reunião Extraordinária, de 28 de dezembro de 1990.

Art. 2° — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 24 de janeiro de 1991
103° da República e 31° de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR DELSON LUIZ BASTOS FERRO, Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão II, matrícula n° 27.200-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Administração de Próprios, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar MARIA JURACI DA SILVA, Assistente Jurídico, Classe Especial, Padrão III (Assistente Jurídico), matrícula 109.871-03, do Cargo de Assistente da Procuradoria Jurídica, da Administração Central, Símbolo EC-12, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar WALDSON MONTEIRO, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão II, Agente Administrativo, matrícula n° 104.722-01, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração, do Centro de Saúde n° 02, da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo EC-22, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar PEDRO LEITE DE LUCENA do Cargo em Comissão, Símbolo EC-04, de Gerente da Divisão de Recursos de Materiais-DRM, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr$ 20,00
Assinatura trimestral.....Cr$ 1.000,00
Porte pela ECT.....Cr$ 1.500,00

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar DULCE GUSMÃO do Cargo em Comissão, Símbolo EC-08, de Assistente II, do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília-DIROP, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro Cargo.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA ALVIM, matrícula nº 32.824-3, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 13de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar JOÃO DA SILVA DOS SANTOS, do Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional do Gama, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20. inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar JOSÉ MAURÍCIO SOARES DE REZENDE, do Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF.

Brasília, 24 de janeiro de 1991

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar ADEMAR FERRACIOLI, matrícula nº 28.736-9, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Emissão e Atendimento, da Coordenação de Informática da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar GERLANE DE OLIVEIRA GALVÃO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Administrador), do Cargo de Assessor da Presidência, da Administração central , Símbolo EC-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANTONIO SIMÕES DE ABREU, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula 114.772-02, do Cargo de Encarregado de Arquivo Médico, do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo EC-27, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, RAIMUNDO NONATO DE MELO FILHO, matrícula nº 32.263-6, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Gabinete do Secretário de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a contar de 17.01.91.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIBEL ALVES FIERRO SEVILLA, matrícula nº 31.182-0, do Cargo em Comissão de Assessora, Código DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Museus, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SILVIA ADRIANA DAVINI DE RIBEIRO, matrícula nº 30.550-2, do Cargo em Comissão de Assessora, Código DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a contar de 02.01.91.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WAGNER PACHECO BARJA, matrícula nº 30.259-7, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Museus, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LALINE CARDOSO BORGES LEAL, matrícula nº 31.305-X,do Cargo em Comissão de Assessora, Código DAS-102.2,da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo nomada para outro cargo, FERNANDA DE CASTRO PORTO RAMOS, matrícula nº 28.669-9, do Cargo em Comissão de Assessora, Código DAS-102.3, do Gabinete do Secretário de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, SANDRA SUELY ALVES DE SANTANA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 18.682-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assessoramento Superior (FAS) por ela exercida, na Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo MARIA DE FÁTIMA PEREIRA TELES, matrícula nº 31.370-X, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Pesquisa, Código DAS-101.1, da Gerência de Pesquisa, Documentação e Tombamento, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA ELIZABETH FREIRE GAMEIRO, matrícula nº 31.810-8, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Documentação do Patrimônio Cultural, Código DAS-101.1, da Gerência de Pesquisa, Documentação e Tombamento, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear FERNANDA DE CASTRO PORTO RAMOS, matrícula nº 28.669-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Código DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA PEREIRA TELES, matrícula nº 31.370-X, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora, Código DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CARLOS ANDRÉ DUDA, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Emissão e Atendimento, da Coordenação de Informática da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear DULCE GUSMÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo EC-04, de Gerente da Divisão de Recursos de Materiais DRM, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ELISA FARIA DE SOUSA MARTINS PICCININI, matrícula nº 32.711-5, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe do Núcleo de Documentação do Patrimônio Cultural, Código DAS-101.1, da Gerência de Pesquisa, Documentação e Tombamento, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ANTONIO JOSÉ CLEMENTIN BORGES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Museus, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear KARLA FREIRE FALCÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo EC-13, de Encarregado do Núcleo de Convivência Educativa do Centro de Educação Integração e Apoio a Menores e Família-COMEIA, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear REGIANE MARIA COUTINHO DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII, (Agente Administrativo) matrícula 119.298-01, para o Cargo de Encarregado de Arquivo Médico, da Divisão de Documentação e Informação, do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo EC-27, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF.

Brasília, 24 de janeiro de 1991

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA ADÉLIA SOBRAL DE MACÊDO, para o Cargo em Comissão de Assessora da Presidência, da Administração Central, Símbolo EC-4, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MARIA DO SOCORRO PEREIRA NUNES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo EC-26, de Secretária III, do Centro de Treinamento e Educação de Menores-COTEME, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CÉSAR TRAJANO DE LACERDA para exercer o Cargo de Natureza Especial de Administrador Regional do Gama, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ROBERTO MARTINS DE MIRANDA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula nº 24.239-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.1, de Chefe do Serviço de Administração de Próprios, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR RITA DE CÁSSIA BATISTA MATOS, Assistente Intermediário de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Agente Administrativo), matrícula nº 115.856-02, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração, do Centro de Saúde nº 02, da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo EC-22, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear WAGNER PACHECO BORJA para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Gerente de Projetos da Gerência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear GILBERTO DANTAS DE ARAÚJO, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 02.565-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.3, de Coordenador da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR NILVA MARIA VIEIRA ROSA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-101.2, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR MARTA CRISTINA JORGE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo-CC-04, de Chefe do Serviço de Economia Rural, do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal-FZDF.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR ODILON MARCOS PACHECO SILVA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão II (Farmacêutico Bioquímico-Laboratório), matrícula nº 128.797-04, para o Cargo de Chefe da Unidade de Patologia Clínica, do Hospital Regional do Gama, Símbolo EC-22, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELISA FARIA DE SOUSA MARTINS PICCININI, matrícula nº 32.711-5, da Função de Assessoramento Superior (FAS) por ela exercida, na Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 2º, artigo 2º do Regimento da Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação — CATI,

RESOLVE:

DISPENSAR ANTONIO BARBOSA, da função de Membro Suplente do Secretário da Fazenda do Distrito Federal na Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação — CATI.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR ADONIAS DOS REIS SANTIAGO, para exercer a Função de Membro Suplente do Secretário da Fazenda do Distrito Federal na Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação — CATI.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MARIA FRANCISCA TEREZA LAFETÁ para exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr$ 112.000,00 (cento e doze mil cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GUEDES, para exercer a Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

ALTERAR para Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) a retribuição mensal recebida por MARIA KITHY DE MORAIS MEDEIROS, matrícula nº 32.690-9, ocupante de Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

MÁRCIO COTRIM

DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 22 de janeiro de 1991, publicado no Diário Oficial nº 16 página 03 de 23 de janeiro de 1991, que exonerou SINVAL DAS NEVES do Cargo em Comissão, Símbolo EC-08, de Coordenador III, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o iniciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Nomear MARIA VILMA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula 24.514-3, Código TAPB, 2ª Classe, Padrão IV, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Código DAI-112.3 da Subchefia para Assuntos Administrativos do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro de 1991.

Brasília, 24 de janeiro de 1991

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o iniciso X, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ELEUZINA RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, Técnico de Orçamento, matrícula 23.243-2, Classe "C", da função de Assistente, Código DAI-112-6 da Consultoria Jurídica.

Brasília, 24 de janeiro de 1991

ALMIRO GERIN DE AMORIM

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar, a partir de 1º de fevereiro de 1991, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, concedida à servidora MARIA VILMA DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, Código TAPB 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 24.514-3, lotada no Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1991.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAB ,

RESOLVE:

DESIGNAR LAURENTINA GUEDES DA SILVA, Chefe da Seção das Bancas de Jornais e Revistas, Código DAI-111.3, matrícula nº 25.886-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ISMÊNIA MARIA LOPES IBRAHIM, Diretora da Divisão de Serviços Públicos, Código DAS-101.2. da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de férias do titular no período de 16.01.91 à 14.02.91.

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 07, DE 23 DE JANEIRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 12.303, de 30 de março de 1990, e ainda a Portaria nº 03, de 03 de janeiro de 1991 do Secretário de Administração Federal,

RESOLVE:

Divulgar aos órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal, que os novos limites a que se refere os artigos 23, 28, 29, 72 e § 5º do artigo 97 do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, válidos para o trimestre civil de janeiro a março de 1991 corrigidos automaticamente com base na variação do Bônus do Tesouro Nacional-BTN, são os seguintes:

ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	VALOR CORRIGIDO AUTOMATICAMENTE (Cr$)
23	—	—	94.120.000,00
28	—	I — a	28.235.000,00
		I — b	282.363.000,00
		I — c	282.363.000,00
	—	II — a	6.587.000,00
		II — b	188.241.000,00
		II — c	188.241.000,00
29	—	I	1.881.000,00
		II	281.000,00
72	—	—	37.647.000,00
97	5º	—	6.587.000,00

ELIZABET GARCIA CAMPOS

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 17 de 24.01.91)

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação dos servidores ANDRADA MÁRCIO CANUTO NATAL,CRISTINA PEREIRA DA SILVA, JOÃO LUIZ CARVALHO DA COSTA, JOÃO RODRIGUES PEREIRA, LUIS TOSHIAKI SHIMIZU, PEDRO BARROS CUNHA, PORFIRIO CORREIA BRAGA, ROBERTO SILVA JÚNIOR, YURI CARVALHO DA COSTA, JUSSARA MACIEL CAMELO, MAURO FERREIRA ROSA, EDSON BRASIL DE SOUZA, ANTONIO CARELLI BARIANI, para o cargo de FISCAL TRIBUTÁRIO, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 02 de julho de 1990, publicada no DODF nº 129 de 09 de julho de 1990, por não terem tomado posse em tempo hábil.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto 12.469, de 06.07.90, bem como o que consta do Processo nº 00094.001840/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSÉ PEDROSO DIAS, do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Classe Única, Padrão I, matrícula nº 83.276-6, do Quadro de Pessoal do SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, a partir de 10 de dezembro de 1990.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º do Decreto 12.469, de 06.07.90, bem como o que consta do Processo nº 00094.001575/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOHN KLAY SILVA, do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Classe Única, Padrão I, matrícula nº 82.984-6, do

Quadro de Pessoal do SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, a partir de 29 de outubro de 1990.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4° do Decreto 12.469, de 06.07.90, bem como o que consta do Processo n° 00094.000050/91,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GILDETE DOMINGOS DA SILVA, do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Classe Única, Padrão IV, matrícula n° 80.751-6, do Quadro de Pessoal do SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, a partir de 21 de dezembro de 1990.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4° do Decreto 12.469, de 06.07.90, bem como o que consta do Processo n° 094.001868/90,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PEDRO DE ALCÂNTARA MEDEIROS, do cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, matrícula n° 83.065-8, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, a partir de 17 de dezembro de 1990.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4° do Decreto 12.469, de 06.07.90, bem como o que consta do Processo n° 062.000006/91,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, BENJAMIM DE OLIVEIRA NETO, do cargo de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula n° 251, do Quadro de Pessoal do INSTITUTO DE SAÚDE DO DF, a partir de 20 de dezembro de 1990.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 22 DE JANEIRO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 00030.000.609/91,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, DANÚZZIA BARBOSA DA SILVA SIQUEIRA, do Cargo de Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, matrícula n° 31.045-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 14 de janeiro de 1991.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1991.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "c", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 060.001.257/90,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de 07 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 239, de 10 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ANNA MARIA SAMPAIO MARQUES, matrícula n° 06.094-1, no Cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, e considerá-la aposentada nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a",da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei n° 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e §, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos da concessão incial.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Portaria de 23 de janeiro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 17, de 24 do mesmo mês e ano, da Excelentíssima Senhora Secretária de Administração do Distrito Federal, incumbida de concluir o Processo n° 020.000.843/90,

RESOLVE:

DESIGNAR, na forma do § 2°, do artigo 219, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, GENILDA FERREIRA DA CRUZ, Técnica de Administração Pública, matrícula n° 30.927-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer as funções de Secretária da referida Comissão.

Brasília, 24 de janeiro de 1991

NICE LOURDES FERREIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 01/91 — FHDF, DE 18 DE JANEIRO DE 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

Considerando a necessidade de incrementar e desenvolver a capacidade técnico-gerencial dos hospitais envolvidos na prestação de assistência intregrada médico-hospitalar, bem como de aperfeiçoar e fomentar o Sistema de Informações referente às internações hospitalares na rede assistencial; e,

Considerando que os recursos repassados pelos SUS através do convênio global foram substituídos pelo pagamento por procedimentos, baseando-se na produção médico-hospitalar de cada Unidade;

RESOLVE:

DA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DAS AIH

1 — Fica instituído o preenchimento obrigatório da AIH (Autorização de Internação Hospitalar) em todos os hospitais da FHDF.

2 — Os emissores da AIH serão os próprios Hospitais Regionais, através da Seção de Receita e Faturamento — DREF ou órgão equivalente, que deverão solicitar previamente os formulários ao Núcleo de Planejamento da FHDF.

3 — Cada Hospital Regional será identificado por um código específico de órgão emissor no SAMHPS, que será comunicado pelo Núcleo de Planejamento da FHDF.

4 — As AIH emitidas pelo hospital somente terão validade para o próprio hospital, de acordo com a cota estabelecida.

5 — No caso de remoção, será dada alta ao paciente e aberta uma nova AIH no hospital recebedor.

6 — A AIH (rascunho) deverá ser emitida após o pedido de internação e diariamente deverão ser lançados os procedimentos realizados no paciente.

7 — Após a saída (alta ou óbito), as Secretárias de Clínica complementarão os quadros técnicos da AIH através das informações contidas no modelo de resumo de alta, constante no registro clínico.

DA RESPONSABILIDADE:

8 — A implantação e coordenação do Sistema AIH ficará sob a responsabilidade do Núcleo de Planejamento da FHDF.

9 —O controle e avaliação de desempenho ficará sob a responsabilidade do Departamento de Recursos Médico-Assistenciais.

10 — O Diretor do Hospital será responsável pela manutenção do Sistema.

11 — O preenchimento da AIH (rascunho) será efetuado pelas Secretárias de Clíncia ou profissional equivalente, na falta destas.

12 — Os médicos cadastrados no Sistema AIH serão responsáveis pelo correto preenchimento dos procedimentos e codificação do CID nos registros clínicos, principalmente do formulário Resumo de Internação, após a alta do paciente.

13 — O Chefe da Unidade será responsável pela orientação às Secretárias de Clínica e pela revisão dos campos da AIH que se referirem a procedimentos médicos e CID.

14 — O médico revisor será responsável pela conferência e alteração que se fizerem necessárias nos campos que se referem a procedimentos médicos e CID, constantes da AIH (rascunho).

15 — O DREF ou órgão equivalente será responsável pela emissão e encaminhamento da AIH definitiva e DCIH à Gerência de Sistemas Ambulatoriais e Hospitalares do INAMPS.

16 — A DDI será responsável pelo preenchimento da AIH (rascunho) dos pacientes com permanência superior a 24 horas na Emergência dos hospitais, baseando-se na GAE e no Livro de Ocorrência da Enfermagem.

DOS PRAZOS

17 — As Secretárias de Clínica deverão encaminhar o Registro Clínico e AIH (rascunho) ao médico revisor, à medida da ocorrência da alta do paciente.

18 — O médico revisor deverá encaminhar diariamente as AIH (rascunho) revisadas e liberadas ao DREF da Unidade ou órgão equivalente.

19 — O encaminhamento da AIH definitiva e DCIH ao INAMPS deverá ser efetuado pelo DREF até o dia cinco do mês subseqüente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20 — A cobrança de órteses, próteses e materiais especiais utilizados pela Ortopedia está regulamentada pela Instrução nº 16/90-FHDF, de 22.05.90. A de Cirurgia Cardiovascular, Neurocirurgia, Oftalmologia e Transplante Renal será autorizada somente para o Hospital de Base, até que o Ministério da Saúde estenda a regulamentação para os demais hospitais da rede.

21 — Serão expedidas AIH para pacientes com permanência superior a 24 (vinte e quatro) horas nas Emergências dos Hospitais.

22 — A não observância das rotinas contidas na presente Instrução acarretará rejeição automática das AIH emitidas.

23 — As rotinas referentes à presente Instrução estão contidas no Manual do SAMPHS, SI H-SUS, do Ministério da Saúde, distribuídos nas Unidades Hospitalares.

24 — Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de janeiro de 1991.

JOFRAN FREJAT

INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1991

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora MARIA DO SOCORRO L. DE CARVALHO, matrícula nº 875-QP/ISDF, Cargo Analista de Administração Pública, para substituir a Chefe do Núcleo de Controle de Vetores Biológicos, Código DAS-101.2, no período de 16.01.91 a 14.02.91, por motivo de férias regulamentares da titular.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 1991

MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 003/88-SDS, de 30 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Designar FÁTIMA BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 32.944-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLOS EDUARDO MASSOT FONTOURA, matrícula nº 32.902-9, Gerente de Projetos da Gerência de Assistência Social, Código DAS-101.2, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 21.01.91 a 19.02.91, por motivo de férias do Titular.

Brasília, 24 de janeiro de 1991

ESTEFÂNIA MARQUES FREIRE QUEIROZ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE URBANISMO

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, MANOEL FERREIRA DOS SANTOS, Fiscal de Obras, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 15.222-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JEOVÁ JOSÉ FERREIRA, Chefe da Seção de Expediente, Código DAI-111.3, do Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, por motivo de tratamento de saúde do titular no período de 01.01 a 31.01.91.

Brasília, 24 de janeiro de 1991

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Respondendo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 006, DE 18 DE JANEIRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso XXVIII, do artigo 30,do Regimento aprovado pelo Decreto nº3.366,de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo nº 094.001859/90

RESOLVE:

Designar os funcionários ANTÔNIO JÁCOME DE MEDEIROS, matrícula nº 01.745-0, Assessor da Superintendência, NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 78.803-7, Diretor da Divisão de Administração Geral, DJALMA MENDES FERREIRA, matrícula nº 30.915-X, Gerente de Programação e Organização, para sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão incumbida de proceder a licitação de acordo com o Processo nº 094.001859/90,

Brasília, 18 de janeiro de 1991

JORGE ROBERTO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 007, DE 18 DE JANEIRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IV, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76, e, na forma do disposto no artigo 51 e seus Parágrafos, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS, matrícula nº 30.914-8, Assessora da Superintendência, DJALMA MENDES FERREIRA, matrícula 30.915-X, Gerente de Programação e Organização, ANTÔNIO JÁCOME DE MEDEIROS, matrícula 01.745-0 Assessor da Superintendência, para sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão incumbida de proceder a realização de Licitação mediante Concorrência nº 008/90-SLU, objetivando a aquisição de veículos e equipamentos, conforme consta do Processo nº 094.002057/90.

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviçlo nº 137/90 de 28 de novembro de 1990.

Brasília, 18 de janeiro de 1991

JORGE ROBERTO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 008, DE 18 DE JANEIRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso IV, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20.08.76 e, na forma do disposto no artigo 51 e seus parágrafos, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88,

RESOLVE:

Designar o funcionário ANTÔNIO JÁCOME DE MEDEIROS, matrícula nº 01.745-0, Assessor para proceder a realização da licitação, conforme consta dos processos nºs 094.000061/91, 094.00095/91, 094.00098/91 e 094.000107/91.

Brasília, 18 de janeiro de 1991

JORGE ROBERTO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 009, DE 21 DE JANEIRO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Processo nº 094.000045/91,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 70.874-7, Chefe da Seção de Conservação e Reparos da DAG, para atuar como executor no recebimento dos materiais objeto da N.E. nº 005/91-SLU.

Brasília, 21 de janeiro de 1991.

JORGE ROBERTO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 010, DE 21 DE JANEIRO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Processo nº 094.000099 /91,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário MAINÁ JACOB DOS ANJOS, matrícula nº 77.700-5, Técnico de Administração Pública da GET, para atuar como executor no recebimento dos materiais objeto da N.E. nº 004/91-SLU.

Brasília, 21 de janeiro de 1991.

JORGE ROBERTO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 011, DE 22 DE JANEIRO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Processo nº 094.000048/91,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 70.874-7, Chefe da Seção de Conservação e Reparos, para atuar como executor dos serviços objeto da N.E. nº 008/91.

Brasília, 22 de janeiro de 1991.

JORGE ROBERTO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 012, DE 22 DE JANEIRO DE 1991.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Processo nº 094.000047/91,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 70.874-7, Chefe da Seção de Conservação e Reparos, para atuar como executor dos serviços objeto da N.E. nº 010/91.

Brasília, 22 de janeiro de 1991.

JORGE ROBERTO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 013, DE 22 DE JANEIRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o contido no Processo nº 094.000046/91,

RESOLVE:

Designar o funcionário VICENTE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 70.874-7, Chefe da Seção de Conservação e Reparos, para atuar como Executor dos serviços objeto da N.E. nº 009/91.

Brasília, 22 de janeiro de 1991

JORGE ROBERTO FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 22 DE JANEIRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 30 do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 20, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o funcionário ALDEMIR FÉLIX PEREIRA, matrícula nº 77.239-9, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III do QP/SLU, para SUBSTITUIR o funcionário JOSÉ UBALDO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 79.246-2, ENCARREGADO DE LIMPEZA PÚBLICA da Gerência de Operações, Código DAI-111.2 do QP/SLU, no período de 01-02 a 02-03-91, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 22 de janeiro de 1991

JORGE ROBERTO FERREIRA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

P O R T A R I A Nº 003 DE 24 DE janeiro DE 1991.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e COORDENADOR-GERAL DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL DO DF, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1 - Baixar a seguinte DIRETRIZ DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, que vigorará durante os festejos carnavalescos do ano de 1991.

2 - FINALIDADE

COORDENAR O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES AFETAS AO SISTEMA DE DEFESA CIVIL A SEREM DESENCADEADAS POR OCASIÃO DOS FESTEJOS CARNAVALESCOS NOS DIAS 09, 10, 11 e 12 DE FEVEREIRO DE 1991, NO DISTRITO FEDERAL.

3 - OBJETIVO

DEFINIR OS PROCEDIMENTOS A SEREM EXECUTADOS PELA COORDENADORIA EXECUTIVA DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - CESIDEC, DURANTE AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NO DISTRITO FEDERAL, INCLUSIVE JUNTO AOS DEMAIS ÓRGÃOS QUE INTEGRAM O SISTEMA DE DEFESA CIVIL NO DF, NO SENTIDO DE QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS PREVENTIVAS DE SOCORRO, ASSISTENCIAIS E RECUPERATIVAS, QUANDO SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

4 - IDÉIAS BÁSICAS

4.1 - Nos dias 09, 10, 11 e 12 de fevereiro de 1.991, haverá grande concentração de público em vários locais do Distrito Federal, principalmente nos Clubes Sociais e Eixo Rodoviário Sul, denominado Eixão da Folia (Anexos I - II e III).

4.2 - A abertura dos festejos carnavalescos no Eixão da Folia será às 20:30 h do dia 09, com encerramento no dia 12 de fevereiro de 1.991.

4.3 - Nos quatro dias do Carnaval, aumenta significativamente o número de ocorrências de acidentes de tráfego, tumultos, pessoas embriagadas, drogadas e com lesões corporais, o que pode sobrecarregar os órgãos da infra-estrutura básica operacional do Governo do Distrito Federal.

4.4 - No período carnavalesco geralmente ocorre a depredação de equipamentos públicos espalhados pelas diversas localidades da cidade, decorrentes de atos de vandalismo.

4.5 - A apuração do resultado final do Desfile das Escolas de Samba será no dia 13 de fevereiro próximo vindouro, no Eixo Sul, local das tribunas e arquibancadas, a partir das 15:00 h.

4.6 - O evento no "Eixão da Folia" tem três momentos a serem observados: na concentração, no desenvolvimento do desfile e na dispersão (Anexo III).

5 - EXECUÇÃO

5.1 - À CESIDEC incumbe:

5.1.1 - Adotar todas as providências necessárias à coordenação, supervisão, controle, análise e avaliação das ações preventivas e de socorro durante os festejos carnavalescos.

5.1.2 - Manter contato com os órgãos integrantes do SIDEC-DF, para, sob sua orientação, atuarem no atendimento dos casos emergenciais.

5.1.3 - Convocar os segmentos que forem necessários, para, em conjunto, realizarem vistoria minuciosa sobre a infra-estrutura montada no Eixão da Folia.

5.2 - A CESIDEC deverá entrar em contato com todos os órgãos envolvidos nas ações de Defesa Civil, solicitando-lhes providências no sentido de que sejam criadas, na área de suas atribuições, condições favoráveis à mobilização de meios, equipamentos e recursos imprescindíveis ao desencadeamento das operações preventivas e de socorro durante a realização dos festejos carnavalescos no Distrito Federal, na seguinte ordem:

5.2.1 - À CRUZ VERMELHA/DF

Solicitar seja organizada equipe de plantão no período de realização dos festejos carnavalescos no Eixão da Folia.

5.2.2 - AO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Solicitar apoio para casos emergenciais de vulto, que possam ocorrer no período carnavalesco.

5.2.3 - À CPO/SSP

Solicitar apoio em recursos humanos e materiais necessários para o bom desempenho da operação e controle de possíveis emergências.

5.2.4 - AO D.A.G

Providenciar:

a) - alimentação para o pessoal da Cruz Vermelha Brasileira e CESIDEC empenhado em serviço, no Eixão da Folia.

b) - transporte para o pessoal da Cruz Vermelha Brasileira empenhado em serviço, no Eixão da Folia.

c) - 02 (dois) HT para o serviço da CESIDEC.

d) - 02 (duas) mesas e 03 (três) cadeiras para serem utilizadas no Eixão da Folia, pela Cruz Vermelha Brasileira.

5.2.5 - À PMDF

a) - Efetuar o policiamento ostensivo e de trânsito nos locais onde estão programados eventos carnavalescos.

b) - Proceder a perícias de trânsito necessárias, através das áreas técnicas especializadas.

c) - Prestar apoio e oferecer proteção aos recursos humanos da Cruz Vermelha Brasileira nos locais de atendimentos e triagem de vítimas de acidentes, localizados nos pontos de concentração, dispersão e setor de tribuna próximo à área da imprensa do Eixão da Folia, local de realização do Desfile das Escolas de Samba.

d) - Encarregar-se da proteção do patrimônio público e privado.

5.2.6 - **AO CMBDF**

a) - Executar atividades de prevenção e socorro com viaturas, equipamentos e servidores especializados.

b) - Proceder a vistorias e perícias necessárias, através das áreas técnicas especializadas.

c) - Encarregar-se da proteção do patrimônio público e privado.

d) - Prestar apoio, com recursos humanos e equipamentos, à Cruz Vermelha Brasileira, nos locais de atendimento e triagem de vítimas de acidentes (abrigos emergenciais) localizados nos pontos de concentração, dispersão, e setor de tribuna próximo à área da imprensa do Eixão da Folia, local de realização do Desfile das Escolas de Samba.

5.2.7 - **À PCDF**

a) - Efetuar policiamento velado nos locais onde estão programados eventos carnavalescos.

b) - Intensificar o policiamento nos locais onde houver grande concentração de público.

c) - Proceder às perícias necessárias, através das áreas técnicas especializadas.

d) - Encarregar-se da proteção do patrimônio público e privado.

e) - Prestar apoio dentro de sua missão, nos locais de atendimento de vítimas de acidentes (abrigos emergenciais), situados nos pontos de concentração, dispersão, e setor de tribuna próximo à área de imprensa do Eixão da Folia, local de realização Desfile das Escolas de Samba.

5.2.8 - **AO DETRAN**

a) - Estabelecer medidas de sinalização e controle de trânsito nos locais de grande fluxo de veículos.

b) - Executar serviços de reboque de veículos.

c) - Apoiar a PMDF e PCDF nas ações em "BARREIRAS".

d) - Facilitar a saída e acesso de veículos tipo ambulância, situados nos locais de concentração, dispersão e setor de tribuna próximo à área da imprensa.

A CESIDEC deverá contatar os órgão que se seguem, solicitando-lhes:

5.2.9 - **À F.H.D.F**

a) - Reforço para os hospitais da rede, com equipes médicas em condições de prestar atendimento emergencial durante o período carnavalesco.

b) - Apoio com medicamentos e recursos necessários ao atendimento de emergência a cargo das equipes do CBMDF e Cruz Vermelha Brasileira durante o período carnavalesco no Eixão da Folia.

5.2.10 - **À NOVACAP**

a) - Manter equipes técnicas de sobreaviso em condições de prestar atendimento emergencial, inclusive com a mobilização de máquinas e equipamentos.

b) - Realizar vistorias técnicas necessárias em conjunto com a CESIDEC.

5.2.11 - **À CAESB**

a) - Manter equipes técnicas de sobreaviso em condições de prestar atendimento.

b) - Realizar vistorias técnicas necessárias em conjunto com a CESIDEC.

5.2.12 - **À TELEBRASÍLIA**

a) - Manter equipes técnicas de sobreaviso em condições de prestar atendimento emergencial.

b) - Realizar vistorias técnicas necessárias em conjunto com a CESIDEC.

5.2.13 - **AO S.L.U**

- Manter equipes técnicas de sobreaviso em condições de prestar atendimento emergencial, inclusive com a mobilização de máquinas e equipamentos.

5.2.14 - **AO D.E.R**

- Manter equipes técnicas de sobreaviso em condições de prestar atendimento emergencial.

5.2.15 - **À C.E.B**

a) - Manter equipe de plantão em condições de atender eventuais emergências no Eixão da Folia.

b) - Realizar vistorias técnicas necessárias em conjunto com a CESIDEC.

5.2.16 - **AO D.T.U**

- Dar atendimento com meios de tranportes urbanos, quando necessário, em apoio ao trabalho desenvolvido pelo SIDEC, durante os festejos carnavalescos.

5.2.17 - **ÀS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

a) - Informarem à CESIDEC a programação carnavalesca de sua RA.

b) - Apoiarem os órgãos do Governo com o pessoal e material necessários, nas ações preventivas de socorro, assistencial e recuperativa, durante os festejos carnavalescos em sua RA.

5.2.18 - **AO DETUR**

a, - Apoiar as ações de Coordenação de Defesa Civil, durante a realização de todos os eventos carnavalescos realizados no Eixão da Folia, designando, para tanto, um representante que servirá como elemento de ligação.

b) - Designar um executor para inspeção e análise diária das condições de segurança e proteção intrínsecas ao equipamento (arquibancadas, estruturas, instalações, piso, etc) montado no Eixão da Folia, com a incubência inclusive de convocar representantes da empresa montadora para manutenção e correção de quaisquer problemas detectados, que possam comprometer a segurança do público.

c) - Fornecer à Coordenação de Defesa Civil a relação nominal com endereço e telefone dos profissionais de manutenção da empresa montadora.

d) - Retirar todo e qualquer material depositado sob as arquibancadas e tribunas.

e) - Comunicar previamente à coordenação de Defesa Civil toda e qualquer mudança havida com a programação do evento.

f) - Expedir credencial à Defesa Civil, franqueando o livre trânsito, em todas as dependências, do equipamento instalado no Eixão da Folia.

g) - Manter estreito relacionamento com as instituições e empresas do GDF, responsáveis, direta ou indiretamente, pela execução do evento.

5.3 - PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) - À autoridade que primeiro tomar conhecimento de um evento de grande vulto no Distrito Federal compete adotar as medidas iniciais de socorro, as quais, de imediato, deverão ser comunicadas ao CITEL e ao Coordenador Executivo do SIDEC - DF.

b) - As operações serão coordenadas no âmbito de cada organismo, de acordo com os planejamentos setoriais estabelecidos, ou quando julgado conveniente, pelo Coordenador do SIDEC - DF, através do CITEL/SSP.

6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de janeiro *de 1991.*

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública e
Coordenador Geral do Sistema de Defesa
Civil do Distrito Federal

ANEXO I

GDF DETUR

BATALHAS DE CONFETE - PROGRAMAÇÃO

18/01 - CEILÂNDIA - Grupo I
19.00 hs. Feira Permanente Trio Elétrico Papagaio
SOBRADINHO - Grupo II
20.00 hs. Quadra Central - Trio Elétrico Chamego

19/01 - PARANOÁ - Grupo I
17.00 hs. Praça Central/Feira Permanente - Trio Elétrico Papagaio
PLANALTINA - Grupo II
19.00 hs. Módulo Esportivo - Trio Elétrico Chamego

20/01 - BRAZLÂNDIA - Grupo I
16.00 hs. Praça do Laço - Trio Elétrico Papagaio
TAGUATINGA - Grupo II
17.00 hs. C-1 - Trio Elétrico Chamego

25/01 - SAMAMBAIA - Grupo III
19.00 hs. Quadra 406/410 - SHIS - Trio Elétrico Chamego
CRUZEIRO - Grupo IV
20.00 hs - Quadradão/Feira Permanente - Trio Elétrico Papagaio

26/01 - GAMA - Grupo III
20.00 hs. Praça do Cine Itapoã - Trio Elétrico Chamego
NUCLEO BANDEIRANTE - Grupo IV
20.00 hs. Praça Central da Candangolândia - Trio Elétrico Papagaio

27/01 - PLANO PILOTO - Grupo III
15.00 hs. CLS 105/106 - Trio Elétrico Chamego
GUARÁ - Grupo IV
18.00 hs. Brechó/QE 07 - Trio Elétrico Papagaio

01/02 - Cidade mais animada do GRUPO I
Animação: Trio Elétrico Chamego Atração: Banda Frutos Tropicais
Cidade mais animada do GRUPO II
Animação: Trio Elétrico Papagaio Atração: Banda Fogo Baiano

02/02 - Cidade mais animada do GRUPO III
Animação: Trio Elétrico Papagaio Atração: Banda Frutos Tropicais
Cidade mais animada do GRUPO IV
Animação: Trio Elétrico Chamego

03/02 - Batalha de Confete do Parque da Cidade
15.00 hs. Estacionamento do Parque Infantil Iolanda
Animação: Trios Elétricos Papagaio e Chamego Atração: cantor Gerônimo

E I X Ã O D A F O L I A

DIA 09/02 - 14.00 Horas - Baile Infantil animado pela Banda do Sol
20.30 " - Abertura Oficial do Carnaval
- Desfile do Reinado de Momo
- Afoxé Axé Ilé
21.00 " - Desfile das Escolas de Samba do Grupo "A"
Águia Imperial
Fantoches do Setor "O"
Capela Imperial
Acadêmicos da Asa Norte
Unidos do Cruzeiro

DIA 10/02 - 14.00 " - Baile Infantil animado pela Banda do Sol
20.30 " - Desfile do Reinado de Momo
21.00 " - Desfile das Escolas de Samba do Grupo "B"
Unidos da Ceilândia Sul
Bola Preta de Sobradinho
Mocidade Independente do Gama
Candangos do Bandeirante
Império do Cruzeiro

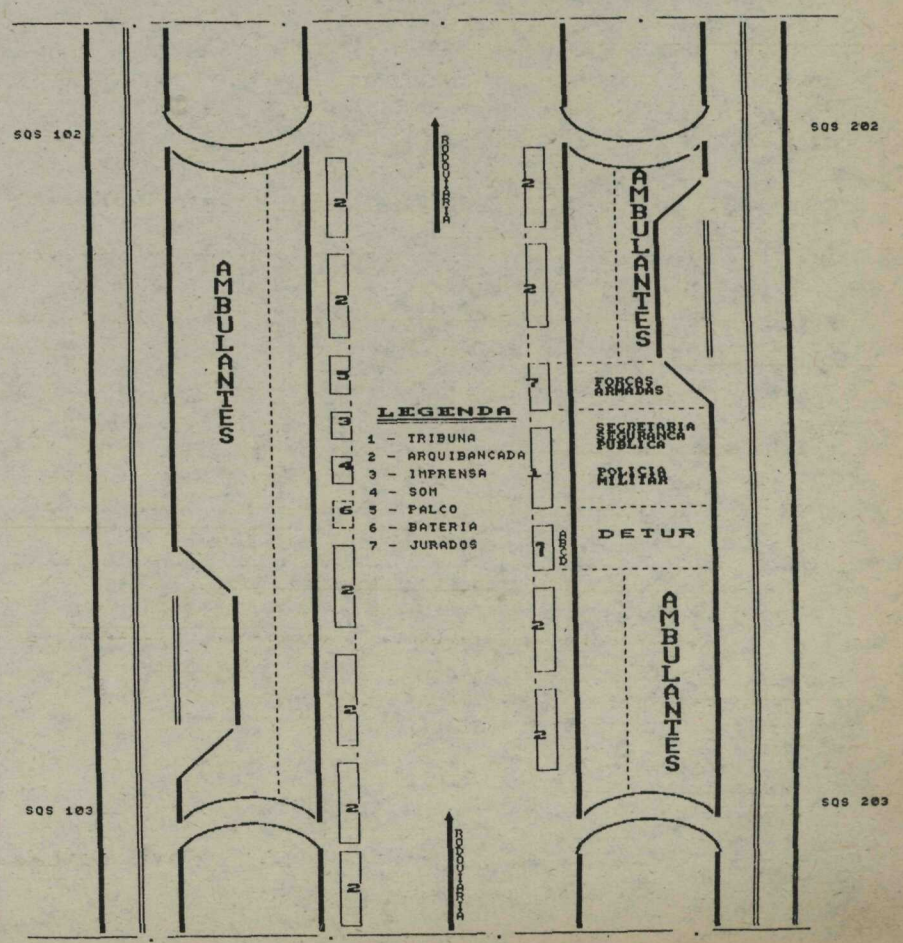
DIA 11/02 - 14.00 " - Baile Infantil animado pela Banda do Sol
20.30 " - Desfile do Reinado de Momo
21.00 " - Desfile dos Blocos de Enredo
Flor do Cerrado
Império do Cerrado
Unidos da Ocidental
Cacique do Cruzeiro
- Diariamente após os Desfiles haverá Baile do Povo animado pela Banda do Sol e Trio Elétrico

DIA 12/02 - 10.00 Horas - Baile Infantil animado pela Banda do Sol e Trio Elétrico Papagaio.
19.00 " - Baile do Povo animado pela Banda do Sol e Trios Elétricos Papagaio e Chamego.

DIA 14/02 - 15.00 " - Apuração dos resultados dos Desfiles Oficiais do Carnaval/91 - Brasília - DF.

ANEXO II

GDF - DEPARTAMENTO DE TURISMO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
NUCLEO DE INFORMATICA
EIXO RODOVIARIO SUL - CARNAVAL 1991



ANEXO III

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

CAESB - Água e Esgoto	195
CEB - Energia Elétrica	196
CORPO DE BOMBEIROS	193
COPOM	190
PRONTO SOCORRO	192
POLÍCIA CIVIL	233 1500

HOSPITAIS

BASE DE BRASÍLIA	225 0070
PRESIDENTE MÉDICE	274 7722
COMANDO NAVAL	244 2244
FORÇAS ARMADAS	215 7171
HPAP - Taguatingua	351 1753
REGIONAL DA ASA NORTE	321 6200
REGIONAL ASA SUL	243 2322
REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	391 1348
REGIONAL DA CEILÂNDIA	581 3350
REGIONAL DO GAMA	556 4099
REGIONAL DE SOBRADINHO	591 1912
REGIONAL DE TAGUATINGA	351 2200
REGIONAL DE PLANALTINA	389 1946

TELEFONES DE CONTATO

CESIDEC/SSP	223 5800
CPO/SSP	224 3969
D.A.G/SSP	224 0019
DETRAN	223 4660
F.H.D.F	225 0070
NOVACAP	233 8080
CAESB	224 2363
TELEBRASÍLIA	105 2289
S.L.U	243 9554
D.E.R	321 4144
C.E.B	224 5688
D.T.U	225 0919
CRUZ VERMELHA	224 5909

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 081.004.437/90
INTERESSADA: NORMA LILIAN NASCIMENTO MARQUES RAMOS DE FREITAS
ASSUNTO: Licença por motivo de afastamento do cônjuge

DESPACHO: Concedo a licença por motivo de afastamento do cônjuge, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de fevereiro de 1991.

Brasília, 17 de janeiro de 1991.

MÁRCIO COTRIM
Presidente da Fundação Cultural-DF

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013 DE 21 DE JANEIRO DE 1991

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso V do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004 de 20/12/79, ALBERTO GOMES DE BRITO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 00.443-X, para substituir MARISE DE ANDRADE SANT'ANNA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 00.449-9, Encarregada de Quadras Externas, DAI-NM 2, no período de 21/01/91 a 20/02/91, por motivo de férias do titular.

SERGIO LIMA DA GRAÇA

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 02 DE 22 DE JANEIRO DE 1991

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder GRATIFICAÇÃO de Representação de Gabinete à servidora TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO, matrícula nº 31.210-X, Técnica de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente do Gabinete do Procurador Geral.

Brasília, 22 de janeiro de 1991

JOSÉ MILTON FERREIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JANEIRO DE 1991

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIAS ULISSES DA SILVA, matrícula nº 26.085-1, Assistente, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Biblioteca Jurídica, Código DAI-111.6, da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias da titular no período de 02 a 31 de janeiro de 1991.

Brasília, 16 de janeiro de 1991
SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JANEIRO DE 1991

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ALTAIR DE SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 26.951-4, Auxiliar, Classe Única, Padrão IV, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 22 de janeiro de 1991
SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 06/91-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.
CLASSE: 2108
DATA: 14.02.91 **HORÁRIO:** 15:00 h.

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicado, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento de material de que trata o Edital epigrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sala 714, 7º andar do Edifício acima citado, no horário de 12h30min. as 18h30min.

Brasília, 24 de janeiro de 1991

GILZA MARQUES GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/91 – Aquisição de Tecido de cretone, 100% algodão, cor azul, estampado com a sigla FHDF, com 2,20m de largura; Tecido de opala, 100% algodão, cor creme, com 0,80m de largura, com estampa da FHDF, padrão infantil e outros, perfazendo o total de 10 itens.

DATA DA ABERTURA: 15.02.91 as 09:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital, a disposição dos interessados no Edifício Super Center Venâncio 2.000 bloco "B", 3º andar, sala 340, no horário de 08:00 as 14:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 24 de janeiro de 1991

CELI RODRIGUES MARQUES
Presidente-Substituta

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO –
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 001/91-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, E POR LOTES SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL NO EIXO RODOVIÁRIO NORTE/SUL, EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, para o fato de que a mesma será realizada às 09:00 horas do dia 26 de fevereiro de 1991, na Sala de Licitações, no 1º andar do Bloco "A" do Conjunto Sede da NOVACAP., situada no Setor de Áreas Públicas – Lote "B", em Brasília – Distrito Federal.

O custo do Edital é de Cr$ 51.838,00 (CINQÜENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS), e as interessadas poderão obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Neste valor não esta incluso o valor da cópia dos projetos.

Brasília, 24 de janeiro de 1991.

CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS
Presidente da CPL

(Dias: 25, 28 e 29)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL Nº 02/91 – IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em licitação pública, em 22.02.91, lotes destinados a: comércio local, residência, mansão, comércio e residência, creche, hotel, associações: beneficente e de classe, bibliotecas, clínicas médicas, veterinárias e dentárias, laboratório, uso misto (excluindo uso habitacional), habitação coletiva, agências bancárias ou financeiras, assistência social, centros comunitários/culturais, clube esportivo, ensino seriado e não seriado, igreja/templo, órgãos públicos, unidade de saúde, depósito de gás, cinema, residência e/ou comércio ou indústria ou serviço e outros situados no Plano Piloto e cidades-satélites, obedecidas as condições do Edital nº 02/91 – Imóveis, cujos exemplares e propostas de compra poderão ser obtidos nas agências do Banco de Brasília S/A – BRB, nas Administrações Regionais e na Sede da Empresa, localizada no SAI/Norte, Bloco "F", (próximo ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 21.02.91, somente nas agências do Banco de Brasília S/A – BRB.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 22.02.91, no Auditório do Edifício-Sede da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Brasília, 21 de janeiro de 1991
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 25 e 28)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/91-CAESB, PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS DE ESCREVER.

Chamamos a atenção dos interessados que a realização da Tomada de Preços nº TP-002/91-CAESB, marcada para o dia 30.01.91, foi prorrogada para o dia 11 de fevereiro de 1991, no mesmo horário, em razão de alterações no Edital.

As alterações procedidas no Edital encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão de Licitação, no quinto andar do Edifício-Sede da CAESB, no SCS, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília-DF.

Brasília, 24 de janeiro de 1991

TARCÍSIO RIBEIRO COSTA
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA – CAESB
EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº CI – 001/91-CAESB
AVISO DE LICITAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº CI 001/91-CAESB, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INTERLIGAÇÃO DO COLETOR DO NÚCLEO BANDEIRANTE COM O EMISSÁRIO GERAL – TRAVESSIA SOBRE O CÓRREGO VICENTE PIRES E CONCLUSÃO DOS INTERCEPTORES E

EMISSARIOS DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO LAGO PARANOÁ, BACIA SUL – 1ª ETAPA, EM BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO Nºs 526-OC-BR e 814-SF-BR CELEBRADOS COM O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO-BID E DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CTE 0391/87-CEF e CTN 1.106/87-CEF, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 073/89-GDF/CAESB, COM O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 092.003.617/90.

CHAMAMOS A ATENÇÃO DOS INTERESSADOS PARA A LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA, QUE A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, FARÁ REALIZAR NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1991, AS 15 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES, NO QUINTO ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA CAESB, LOCALIZADO NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 04, BLOCO "A", Nº 67/97, EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.

PODERÃO PARTICIPAR DESTA CONCORRÊNCIA, EMPRESAS BRASILEIRAS E ESTRANGEIRAS QUE SEJAM NACIONAIS DE QUAISQUER DOS PAÍSES MEMBROS DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID.

A AQUISIÇÃO DO EDITAL DEVERÁ SER FEITA MEDIANTE O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE Cr$ 50.000,00, NA TESOURARIA DA CAESB, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 E DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS.

MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO OU PELO TELEX (061) 1688.

BRASÍLIA-DF, 07 DE JANEIRO DE 1991
TARCÍSIO RIBEIRO COSTA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA – TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS DE Nº 104/90-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada – TCB, através de sua CPL, faz público aos interessados que a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 104/90 – CPL/TCB, cujo objetivo é a ALIENAÇÃO DE PÓ DE RASPA DE PNEUS, conforme especificações contidas no Edital e seu Anexo "I", foi por Conveniência Administrativa **REVOGADA** devendo ser realizada uma nova em data a ser futuramente definida e divulgada.

Brasília-DF, 24 de janeiro de 1991

MARLY DA COSTA
Comissão Permanente de Licitação
– Presidente/Substituta –

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA – TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. TOMADA DE PREÇOS DE Nº 109/90-CPL/TCB

AVISO

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada – TCB, através de sua CPL, faz público aos interessados que a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 109/90-CPL/TCB, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PRENSA RADIAL AUTOMÁTICA PARA VULCANIZAÇÃO DE PNEUS DE BITOLA 900-20 a 1.100-22 COM CONSTRUÇÃO RADIAL OU CONVENCIONAL E OUTROS DO MESMO GÊNERO, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme especificações contidas no Edital e seu Anexo I, foi por Conveniência Administrativa **REVOGADA** devendo ser realizado uma nova em data a ser futuramente definida e divulgada.

Brasília-DF, 24 de janeiro de 1991

MARLY DA COSTA
Comissão Permanente de Licitação
– Presidente/Substituto –

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
JARDIM ZOOLÓGICO – SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS
AVISO Nº 01/91 – SEAA/JZ.

O Chefe do Serviço de Apreensão de Animais, de acordo com o que determina o regulamento deste Serviço, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito, em frente ao "DERMA" – FZDF – Velhacap, situada à margem esquerda da estrada que dá acesso à Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante-DF, animais das espécies, eqüina e asinina, ovino, sendo 03 (três) cavalos e 01 (uma) égua e 01 (uma)potra e 01 (uma) jumenta e 01 (um) jumento e 01 (um) carneiro e 01 (uma) ovelha, com diferentes marca que poderão ser retiradas por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas horas), a contar da data de publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal.

Expirando o prazo, os animais serão considerados abandonados e proposto ao Chefe do Jardim Zoológico, a sua utilização ou alienação conforme o art. 11 do capítulo 2 deste serviço.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 1991

GERALDO BERNARDES SALES
Chefe do Serviço de Apreensão de Animais

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/91-CPL/SSP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE TELECOMUNICAÇÕES, PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL.

RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 08/02/91 às 13h30min.

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação 1º andar Edifício-Sede da SSP – SAIN Bl. A tel. (061) 321-2740 – TELEX 1460.

EDITAL: Cópias do Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação/SSP, nos dias úteis, durante o expediente.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 1991

SERGIO FERNANDO GOMES ROLO
Presidente da CPL/SSP

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
AVISO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, através de sua Comissão para Licitação de Serviço de Transcrição de Dados, comunica que a Licitação divulgada através deste mesmo Jornal, nos dias 08, 09 e 10.01.91 está sendo adiada conforme especificado abaixo, devido a alteração ocorrida no Edital desta Licitação:

CONCORRÊNCIA: Nº 002/90 – DIVAD/1ª URO

OBJETO: Contratação de Serviços de Transcrição de Dados, de Documentos Diversos, findando pela geração e entrega ao SERPRO de Arquivos (fitas) magnéticos, utilizando instalações, mão-de-obra e equipamentos da proponente.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22.02.91

LOCAL DE REALIZAÇÃO: SGAN Quadra 601 Módulo "G" Brasília-DF SESPA/DIVAD

HABILITAÇÃO: Dependerá do interessado comprovar que está regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do SERPRO ou apresentar Documentação relacionada no Anexo I do Edital no dia 22.02.91 às 10:00 horas.

O Edital da Licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília-DF, 22 de janeiro de 1991

Comissão Para Licitação de Serviço de Transcrição de Dados

(Dias 24, 25 e 28)